



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

LEI Nº 1.260/2025, de 18 de agosto de 2025.

**Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) para os fins que indica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso V do art. 9º, e incisos VI e XVII do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 02 de janeiro de 2021,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), para fazer face às despesas com o Espaço Cultural Multiuso, conforme discriminação abaixo:**

**ÓRGÃO: 10 – Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 – Fundo Municipal de Cultura**  
**13 122 0002 2.124 – Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso**

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000	R\$ R\$ R\$	85.000,00 1.000,00 175.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>277.000,00</b>

**Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:**

**ÓRGÃO: 02 – Secretaria do Gabinete do Prefeito**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete do Prefeito**  
**04 122 0007 2.004 – Funcionamento e Manutenção do Show Room**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	9.728,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 1500000000	R\$	475,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>15.203,81</b>

**ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 – Fundo Municipal de Cultura**

**13 391 0029 1.023 – Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico Municipal**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	R\$	7.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R\$	12.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>27.600,00</b>

**13 392 0029 1.024 – Construção da Biblioteca Pública Municipal**

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	R\$	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**13 392 0004 2.084 – Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas**

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	400,00
--------------	---------------------	---------------------	-----	--------



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

3.3.90.31.0 0	Premiações cult.art.cient.desp. e outras	Fonte 150000000 0	R \$	1.900,0 0
3.3.90.32.0 0	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 150000000 0	R \$	1.900,0 0
3.3.90.36.0 0	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 150000000 0	R \$	1.000,0 0
TOTAL			R \$	<b>5.200,0 0</b>

**13 392 0029 2.085 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	R\$	5.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	R\$	350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	R\$	2.900,00
TOTAL			R\$	<b>17.650,00</b>

**13 392 0029 2.086 – Realização da Festividades de Emancipação Política**

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	Fonte 1500000000	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
TOTAL			R\$	<b>21.900,00</b>

**13 392 0029 2.087 – Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas**

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. e outras	Fonte 1500000000	R\$	15.000,00

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 1500000000	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	<b>26.000,00</b>

**13 392 0029 2.088 – Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer ABC**

3.3.50.43. 00	Subvenções sociais	Fonte 15000000 00 17490000 00	R \$	20.000,0 0 6.000,00
3.3.90.30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000 00	R \$	11.900,0 0
3.3.90.32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 15000000 00	R \$	1.900,00
3.3.90.39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000 00	R \$	17.000,0 0
3.3.90.40. 00	Serv. tecnologia informação/comunica ção PJ	Fonte 15000000 00	R \$	2.000,00
4.4.90.52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000 00	R \$	2.000,00
TOTAL			R \$	<b>60.800,0 0</b>

**13 392 0029 2.089 – Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita**

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	R\$	116,19
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	Fonte 1500000000	R\$	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	<b>21.116,19</b>

**13 392 0029 2.090 – Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	R\$	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	R\$	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	9.000,00



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

3.3.50.43.00	Subvenções sócias	Fonte 1500000000	R\$	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias civil	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R\$	3.630,00
TOTAL			R\$	<b>36.630,00</b>

**13 392 0029 2.092 – Execução da Política Nacional da Cultura – Lei Aldir Blanc**

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1719000000	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1719000000	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1719000000	R\$	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1719000000	R\$	3.900,00
TOTAL			R\$	<b>36.900,00</b>

**Art. 3º** As dotações orçamentárias reservadas ao Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos "1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos", "1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União" e "1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados", conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º** As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, letra "a" e incisos I, II e III, do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 1.211, de 29 de outubro de 2024.

**Art. 5º** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, em 18 de agosto de 2025.

**José Nunes dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 739/2025, de 18 de agosto de 2025.**

**Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) para os fins que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.260/2025, de 18 de agosto de 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), para fazer face às despesas com o Espaço Cultural Multiuso, conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO: 10** – Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002** – Fundo Municipal de Cultura  
**13 122 0002 2.124** – Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000	R\$ R\$ R\$	85.000,00 1.000,00 175.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	<b>277.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

**ÓRGÃO: 02** – Secretaria do Gabinete do Prefeito  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201** – Gabinete do Prefeito



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

**04 122 0007 2.004 – Funcionamento e Manutenção do Show Room**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	9.728,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 1500000000	R\$	475,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	<b>15.203,81</b>

**ÓRGÃO: 10** – Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002** – Fundo Municipal de Cultura

**13 391 0029 1.023 – Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico Municipal**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	R\$	7.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R\$	12.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	<b>27.600,00</b>

**13 392 0029 1.024 – Construção da Biblioteca Pública Municipal**

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	R\$	8.000,00
TOTAL			R\$	<b>8.000,00</b>

**13 392 0004 2.084 – Realização e Divulgação de Campanhas Informativos e Mídias Diversas**

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	400,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp. e outras	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	<b>5.200,00</b>

**13 392 0029 2.085 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	R\$	5.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R\$	900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	R\$	350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	R\$	2.900,00
TOTAL			R\$	<b>17.650,00</b>

**13 392 0029 2.086 – Realização da Festividade de Emancipação Política**

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	Fonte 1500000000	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	R\$	1.900,00
TOTAL			R\$	<b>21.900,00</b>

**13 392 0029 2.087 – Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas**

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. e outras	Fonte 1500000000	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 1500000000	R\$	4.000,00



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	<b>26.000,00</b>

**13 392 0029 2.088 – Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer ABC**

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	R \$	20.000,00
		1749000000		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R \$	11.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 1500000000	R \$	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R \$	17.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação PJ	Fonte 1500000000	R \$	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	R \$	2.000,00
TOTAL			R \$	<b>60.800,00</b>

**13 392 0029 2.089 – Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita**

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	R\$	116,19
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	Fonte 1500000000	R\$	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	Fonte 1500000000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	<b>21.116,19</b>

**13 392 0029 2.090 – Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	R\$	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	R\$	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	9.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sócias	Fonte 1500000000	R\$	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias civil	Fonte 1500000000	R\$	1.000,00

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	R\$	3.630,00
TOTAL			R\$	<b>36.630,00</b>

**13 392 0029 2.092 – Execução da Política Nacional da Cultura – Lei Aldir Blanc**

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1719000000	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1719000000	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1719000000	R\$	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1719000000	R\$	3.900,00
TOTAL			R\$	<b>36.900,00</b>

**Art. 3º** As dotações orçamentárias reservadas ao Gerenciamento do Espaço Cultural Multiuso, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos”, “1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União” e “1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, letra “a” e incisos I, II e III, do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 1.211, de 29 de outubro de 2024.

**Art. 5º** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,** em 18 de agosto de 2025.

**José Nunes dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060007/25 - CONTRATO Nº 202450554 - ORIGEM: Pregão Nº 2025072101PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: G VALENTIM OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 21.190,00 (vinte um mil, cento e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,**



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.760,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 210,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 720,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 17.500,00 - VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 14 de Agosto de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.  
Portaria nº 030/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250554  
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025072101PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, como CONTRATANTE e G VALENTIM como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de agosto de 2025

FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

**AVISO DE ADENDO  
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP.**

A Agente de Contratação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando adendo ao edital acima supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** O adendo contempla a alteração da redação dos itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, de forma a possibilitar a participação de profissionais Engenheiros Cívicos e/ou Arquitetos e Urbanistas devidamente registrados no CREA ou no CAU/BR, bem como a alteração da data de realização do certame. 1. Das alterações no edital, **ONDE LÊ-SE:** Às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2025. No endereço: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). **LEIA-SE:** Às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. No endereço: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). Alterações no Anexo I Termo de Referência – Qualificação Técnica: Ficam alterados os itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 para incluir a possibilidade de participação de profissionais registrados no CAU/BR, conforme redação constante no Adendo publicado. 2. Dos demais assuntos. Todos os demais termos e condições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alterados por este Adendo permanecem inalterados. O edital e o presente adendo poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e presencialmente no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000, no horário de 07:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl\\_pmj@hotmail.com](mailto:cpl_pmj@hotmail.com). Jaguaribara/CE, 14 de agosto de 2025. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO** - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060007/25 - CONTRATO Nº 202450555 - ORIGEM: Pregão Nº 2025072101PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 75.325,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.526,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 70.999,00- VIGÊNCIA: 18**



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

de agosto de 2025 a 18 de Agosto de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.  
Portaria n° 031/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20250555

Ref. Processo: PREGÃO N° 2025072101PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, como CONTRATANTE e MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de agosto de 2025

FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N° 2795/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Vauvernagues Almeida de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N° 2796/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2797/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Deoclecio Neves Vieira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2798/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2799/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Rogério Pinheiro de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2800/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Macelio de Sousa Silva
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2801/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<i>Rodrigo Freitas de Oliveira</i>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2802/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Ernesto Moreira de Araújo</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Agente Comunitário de saúde
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (um)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	<i>Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2025, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.</i>
<b>VALOR – R\$</b>	20,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2803/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Stenio Maia Josué
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Agente Comunitário de saúde
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	<i>REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2025, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.</i>
<b>VALOR – R\$</b>	20,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2804/2025, em 15 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Raimundo Lima Nogueira Maia Filho
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Agente comunitários de endemias
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (um)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	<i>Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2025, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.</i>
<b>VALOR – R\$</b>	20,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2805/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Tuliana Oliveira Pereira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Agente Comunitário de saúde
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (um)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	<i>Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2025, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.</i>
<b>VALOR – R\$</b>	20,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2806/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Videnilton Lima de Oliveira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Agente Comunitário de saúde
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (um)
<b>PERÍODO</b>	15/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	<i>Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: REALIZAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2025, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.</i>
<b>VALOR – R\$</b>	20,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2807/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Emilson Feitosa Almeida
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	16/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2808/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Marcio Peixoto Pereira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	16/08/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2809/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	16/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2810/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	16/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2811/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	16/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2812/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	16/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2813/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2815/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Orbenio Alves de Sousa
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2816/2025, em 15 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alberto Carlos Barbosa Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Agosto de 2025.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 448/2025**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 14/08/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 449/2025**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar TABULEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 14/08/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 450/2025**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) 15/08/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 451/2025**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) 15/08/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar conselheiros para uma ocorrência do conselho tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 452/2025**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/08/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar de evento presencial tendo como foco entrega de material ( **SELO ALECE**), LOCAL: AUDITÓRIO MURILO AGUIAR/ALECE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
MARIA VANDILEUZA DE QUEIRÓS	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 453/2025**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/08/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar de evento presencial tendo como foco entrega de material ( **SELO ALECE**), LOCAL: AUDITÓRIO MURILO AGUIAR/ALECE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
MÔNICA ALVES DIÓGENES	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 454/2025**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/08/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar de evento presencial tendo como foco entrega de material ( **SELO ALECE**), LOCAL: AUDITÓRIO MURILO AGUIAR/ALECE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
<b>VANUZIA CAVALCANTE ARRUDA</b>	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 455/2025**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar FORTALEZA-CE no(s) dia(s) **18/08/2025** a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar **conselheiros para participar de evento presencial tendo como foco entrega de material (SELO ALECE), LOCAL: AUDITÓRIO MURILO AGUIAR/ALECE**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2025

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*